



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 02, de 26 de janeiro de 2024.

Aprova mudança em disciplina DOR: fisiologia, avaliação e tratamento do Programa de Pós-graduação Ciências Animais para carga-horária de 60 horas e encaminhar à Secretaria de Órgãos Colegiados para as devidas providências.

O pró-reitor adjunto, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 1ª Reunião, Extraordinária de 2023, realizada no dia 26 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe de deliberar sobre o regulamento para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso V da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar mudança em disciplina DOR: fisiologia, avaliação e tratamento do Programa de Pós-graduação Ciências Animais para carga-horária de 60 horas e encaminhar à Secretaria de Órgãos Colegiados para as devidas providências.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

Idalmin de Souza Queiroz Junior

UFERSA

Prof. Dr. Idalmin de Souza Queiroz Junior
Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 127 de 10 de março de 2021